



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023

DIPENSA Nº 13/2023

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, por seu Presidente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de “Aquisição de Carteiras, Chaveiros e Placa gravada em aço inox destinados aos Vereadores da Câmara Municipal”.

Considerando que foram vencedoras as empresas:

- MG ACESSORIOS LTDA 35.717.747/0001-40 no valor de R\$ 1.782,00 (Um mil, setecentos e oitenta e dois reais).
- FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA 01.658.840/0001-09 no valor de R\$ 1.305,00 (Um mil, trezentos e cinco reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas MG ACESSORIOS LTDA 35.717.747/0001-40 e FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA 01.658.840/0001-09, licitados, no valor global de R\$ 3.087,00 (Três mil e oitenta e sete reais).



Câmara Municipal de Senador Amaral
- Estado de Minas Gerais -
Legislatura 2021/2024



Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Senador Amaral, 12 de abril de 2023.

MICHEL PLATINI FERREIRA DE MELO

- Presidente -